



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 141/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo estudo de implantação de redutor de velocidade (lombada) na estrada principal da comunidade de Anta Ruiva nas proximidades da Família Vodarski, aproximadamente, 150 metros da BR.

Justificativa:

Os moradores da localidade solicitaram a implantação de redutor de velocidade (lombada), a fim de aumentar a segurança do local, principalmente, para os pedestres.

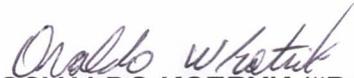
Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

19ª Sessão Ordinária
14/06/2022

Aprovado: 8x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de junho de 2022.


OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB


IRINEU MACUCO
Vereador - PSB


OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS


ENEAS J. MELNISK
Vereador - PSD